



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 111/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. SHIRLE APARECIDA KLEM SCHUELER DE LIMA, matrícula nº 019, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2018/2023, a partir de 12 a 26 de agosto de 2024, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 786/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:079704427
22

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita

Presidente

PORTARIA N º 109/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a NATHALIA CAMPOS CAVALCANTI, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021155, lotada no gabinete do Vereador Rogério Belém da Silva, a partir de 15 de setembro a 04 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024, conforme processo administrativo nº 304/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 110/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021154, lotado no gabinete do Vereador Rogério Belém da Silva, a partir de 15 de setembro a 04 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, conforme processo administrativo nº 785/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 111/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. SHIRLE APARECIDA KLEM SCHUELER DE LIMA, matrícula nº 019, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2018/2023, a partir de 12 a 26 de agosto de 2024, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 786/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 112/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo, ALEXANDER DE MOURA REI, matrícula nº 040, lotado no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2018/2023, sendo 15 (quinze) dias a partir de 07 a 21 de agosto de 2024 e 15 (quinze) dias em 28 de agosto a 11 de setembro de 2024, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 791/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente